

MOÇÃO DE PESAR N°. 017/2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PB: Manifesta o seu profundo Pesar pelo falecimento do 3º Sargento da Polícia Militar **ANTÔNIO LEANDRO DE MEDEIROS NETO**, ocorrido no dia 15 de outubro de 2025, vítima de um grave acidente de moto na Rodovia PB-359, no Sítio Timbaúba, na zona rural de Santa Cruz-PB.

ANTÔNIO LEANDRO DE MEDEIROS NETO, conhecido como Sargento Medeiros, era filho do Casal Dorgival Gomes de Medeiros e Antônia Gomes do Nascimento. Nasceu em 25 de novembro de 1985 na cidade de Ouricuri-PE, despede-se desta vida aos 39 anos de idade. Era integrante do 3º Esquadrão ROTAM do 14º Batalhão da Polícia Militar da cidade de Sousa, um policial militar exemplar, cuja partida deixa uma profunda lacuna entre familiares, amigos, companheiros de farda e toda a comunidade Santacruzense. Durante sua trajetória no Destacamento de Policial Militar do 14º BPM de Sousa, demonstrou profissionalismo, honradez e vocação para servir ao próximo, características que o tornaram respeitado tanto pelos colegas de corporação quanto pelos cidadãos que protegia.

Foi homenageado por esta Casa Legislativa em dois momentos: em 26 de dezembro de 2019, recebeu o Título Honorífico de Cidadania Santacruzense, através de propositura do vereador José Araújo Filho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso município; e em 18 de março de 2021, recebeu Votos de Aplausos, de autoria do vereador Francisco Aldejones, em reconhecimento a dois atos de bravura praticados pelo referido militar no exercício da profissão ao longo dos anos em nossa cidade de Santa Cruz, sendo eles: no dia 30 de abril de 2018, o então Soldado Medeiros, à paisana frustrou uma tentativa de roubo a agência dos Correios de nossa cidade, dois homens armados chegaram em uma motocicleta e anunciaram o roubo, momento em que foram surpreendidos pelo policial Medeiros, que encontrava-se no local, iniciando uma troca de tiros. Um dos criminosos foi atingido no tórax, sendo socorrido pelo SAMU e o outro marginal foi localizado e preso; e no dia 08 de março, o Soldado Medeiros, em pleno gozo de seu descanso (folga), transitava na rua, foi informado por populares que naquele exato momento dois suspeitos estavam praticando crime de roubo contra uma loja de eletrodomésticos e eletrônicos. O militar posicionou o seu veículo particular, usando-o como abrigo e aguardou que os suspeitos saíssem do interior da loja. Os suspeitos receberam voz de parada e desobedeceram a ordem mesmo após o policial militar se identificar, inclusive, efetuaram disparos contra o mesmo durante a tentativa de fuga. Um dos suspeitos foi preso na hora e o segundo conseguiu evadir até a zona rural, onde aconteceu a captura.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
CASA ANDRÉ GOMES DE MATOS
CNPJ: 12.721.999/0001-47

Sua ausência é sentida por todos que tiveram o privilégio de conviver com ele, sendo lembrado por sua integridade, coragem, dedicação ao serviço público e compromisso com a segurança de nossa população, tinha como objetivo profissional desempenhar um serviço de qualidade à sociedade, primando pelo zelo, honestidade, e correção de propósitos com a finalidade de proteger o cidadão, sociedade e os bens públicos e privados, coibindo os ilícitos penais e as infrações administrativas.

Esta Câmara Municipal manifesta, neste momento de dor, sua sincera solidariedade, unindo-se ao luto e expressando profundo respeito e empatia aos familiares, amigos e companheiros da Polícia Militar. Que o Sargento **ANTÔNIO LEANDRO DE MEDEIROS** descance em paz, e que seu legado de dedicação ao serviço público e proteção da sociedade continue a inspirar aqueles que o conheceram e os que seguem sua missão de servir e proteger.

Diante do exposto e atendidas as formalidades regimentais, REQUEREMOS que fique constado em ata desta Sessão Ordinária, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do Sargento **ANTÔNIO LEANDRO DE MEDEIROS**. Que se dê ciência da presente Moção de Pesar aos familiares, a quem expressamos as nossas sinceras condolências.

Câmara Municipal de Santa Cruz-PB, em 11 de novembro de 2025.

JOHN VINICIUS DA SILVEIRA
Presidente